

inscritos no RENASEM e cadastrados na ADEPARÁ, mediante requerimento padrão (modelo anexo I), cujos produtos estejam acobertados com os documentos constantes do art. 2º do presente instrumento e com a apresentação das cópias dos seguintes documentos:

1. Do certificado de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudanças – RENASEM (pessoa física ou jurídica);
 2. Do certificado de cadastro na ADEPARÁ;
 3. Do comprovante de pagamento da taxa de cadastro para o período do referido evento;
 4. Da nota fiscal dos produtos a serem comercializados;
 5. Do alvará ou autorização do poder público municipal ou estadual para realização do evento.
 6. Permissão de Trânsito de Vegetal – PTV, quando exigido pela legislação fitossanitária.
- 1º O requerimento deverá ser apresentado, imprerivelmente com antecedência mínima de 10(dez) dias do início do evento, na Unidade Local de Sanidade Agropecuária – ULSA, com abrangência federal e estadual de sementes e mudas, emitirá a autorização conforme modelo anexo II.
 - 3º A autorização, a cópia do certificado de inscrição do RENASEM e a cópia do cadastro na ADEPARÁ deverão estar no local do evento, disponíveis à fiscalização.
 - 4º A autorização será cancelada imediatamente se constatada alguma irregularidade, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.
 - 5º O valor da taxa de cadastro para o período do evento é de 50 UPF's/PA. Conforme estabelecido no item 2.2, do Anexo II da Lei nº 7.392, de 7 de abril de 2010.
 - 6º Ficam isentos do pagamento da taxa de cadastro para participação em eventos constantes do caput do artigo, os produtores e comerciantes do Estado do Pará, desde que o evento seja realizado dentro do município onde os mesmos estejam cadastrados regularmente na ADEPARÁ e satisfaçam as condições estabelecidas nesta Instrução Normativa.
- Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no DOE.
- Belém, 26de abril de 2017.
- LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

ANEXO I.
DA INSTRUÇÃO NORNATIVA Nº_____, DE ____DE_____
DE_____.
REQUERIMENTO
Requerimento nº_____/_____(ano)
Município, dia/mês/ano.
(Nome ou razão social). Produtor/comerciante de semente e/ou mudas inscrito no Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASEM) e cadastrado na ADEPARÁ requer autorização para a comercialização de _____ (informar espécies e quantidades _____) no(a) _____ (denominação e endereço do evento) a ser realizado(a) no período de (data do início e do fim do evento pretendido). Para tanto anexamos as seguintes cópias dos documentos exigidos na Instrução Normativa nº_____.
1. Certificado de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudanças – RENASEM (pessoa física ou jurídica);
2. Certificado de cadastro na ADEPARÁ;
3. Comprovante de pagamento da taxa de cadastro para o período do referido evento;
4. Nota fiscal dos produtos a serem comercializados;
5. Alvará ou autorização do poder público municipal ou estadual para realização do evento.
Informamos que comercializamos apenas espécies constantes no Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASEM) e com atendimento das normas legais vigentes.

Nome completo do requerente/carimbo/CNPJ
À
ULSA de _____ - ADEPARÁ
Endereço
Município – PA.

ANEXO II.
DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº_____, DE ____DE_____
DE_____.
AUTORIZAÇÃO
Município. dia/mês/ano.
Unidade Local de Sanidade Agropecuária de
Autorizamos a empresa (nome/razão social da empresa), com inscrição no RENASEM nº_____ e cadastrado na ADEPARÁ sob nº_____ a comercializar _____ (informar espécies e quantidades _____) no (a) _____ (denominação e endereço do evento) a ser realizado (a) no período de (data do início e do fim do evento pretendido), de acordo com o que estabelece a Instrução Normativa nº_____.

Identificação/assinatura do FEA - ADEPARÁ

Protocolo: 171051

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0142/2017– 29.03.2017
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
LOTAR, a contar de 01.04.2017 até 31.12.2017, o Coordenador de Cadastro Rural ANDRÉ RIFINO DE MOURA, servidor da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, colocado à disposição Sem Ônus para EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Aurora do Pará/Escritório Regional de São Miguel do Guamá.
PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA Nº0143/2017– 29.03.2017
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
LOTAR, a contar de 01.04.2017 até 31.12.2017, Agente de Serviços Gerais MARIA BENTES ROSA, servidora da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, colocada à disposição Sem Ônus para EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Aurora do Pará/Escritório Regional de São Miguel do Guamá.
PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA Nº0163/2017– 17.04.2017
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
• CRIAR, Comissão de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais da EMATER-PARÁ, em atenção à exigência prevista em Manual de Patrimônio Mobiliário do Estado e da Normativa EMATER-PA nº 02/17, de 03/03/2017 em seu Artigo 9º, §1º e §2º, composta pelos empregados abaixo relacionados.
ANDERSON COSTA DOS SANTOS-Presidente
• ELISA SILVA DE OLIVEIRA-Membro
• DANIEL MAURO LEAL CAMPOS-Membro
• GLEISON JOSÉ KIYOSHI SATO BARROS-Membro
DETERMINAR, o prazo de 06(Seis) meses, a contar da data da Publicação desta.
PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA Nº0164/2017– 17.04.2017
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 02.05.2017 à 31.05.2017, o Extensionista Rural I Engº Florestal MÁRCIO DA SILVA CRUZ FREITAS NAGAISHI – Matrícula 57175835/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Tecnologia e Apoio/COTEC, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio.
PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA Nº0165/2017– 17.04.2017
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 02.05.2017 à 31.05.2017, a Extensionista Rural I Socióloga MARGARETH OLIVEIRA DO NASCIMENTO – Matrícula 5194997/1, para responder pela Unidade Administrativa do Escritório Regional de Conceição do Araguaia, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio.
PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA Nº0168/2017– 17.04.2017
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 02.05.2017 à 30.06.2017, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária CLAUDEAN MARINHO DE SOUSA – Matrícula 54196731/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Nova Ipixuna/Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio.
PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 171176

SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

**PORTARIA Nº 0620/2017/GAB/SEMAS
BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2017.**
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;
CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 07202/2017 e o Memorando nº 167513/2017/GAMAM/COMAM/DIORED/SAGRA;
RESOLVE:
I – Alterar o segundo período da portaria nº. 0423/2017-GAB/SEMA de 17/03/2017, publicada no DOE nº 33337 de 21/03/2017, de autorização de viagem do servidor RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57224665/3, de 02/04 A 08/04/2017, para o período de 03/04 a 07/04/2017;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia
Protocolo: 171170

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 002/2017
Contrato: 026/2015
Justificativa: Prorrogação de vigência
Assinatura: 20/04/2017
Vigência: 24/04/2017 a 23/04/2018
Orçamento: PTRES 278338, 276452; Fonte 0116006359; Elemento 339033
Contratado: NORTE TURISMO LTDA - EPP (CNPJ 05.570.254/0001-69)
Endereço: Tv Padre Prudêncio, nº 43-B, bairro Centro, CEP 66010-150, fones (91) 3222-0500, e-mail nortetur@amazonet.com.br, Belém/PA
Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 171294

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada em renovação de solução de firewall existente e locação de Solução Integrada de Segurança de Redes (UTM) e outras tecnologias de segurança da informação, com suporte técnico, manutenção e atualizações de software.
Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semas.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de Abertura: 12/05/2017 às 10:00 h (horário de Brasília)
Orçamento: PTRES: 278338; FONTE: 0116 / 0316; ELEMENTO: 339039; P.I: 4200008338C
Cristiane de Sousa Lima
Pregoeira SEMAS/PA
Protocolo: 170738

DIÁRIA
PORTARIA Nº 0611/2017-GAB/SEMAS DE 25 DE ABRIL DE 2017
OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIAS TÉCNICAS EM EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: PIÇARRA/PA E SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA.
PERIODO: 08/05 A 12/05/2017 - (04 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 3178455/1 - FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA – (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
- 5890125/1 - ANDRELLINA MARIA RIBEIRO SERRAO – (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
- 57194377/1 - LEONARDO SILVA DA SILVA – (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo: 170868

PORTARIA Nº 0610/2017-GAB/SEMAS DE 25 DE ABRIL DE 2017
OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIAS TÉCNICAS EM PROJETOS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994,